

**PORTARIA Nº 438/2023
DE 22/12/2023**

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELEN STEMPOSKI, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o término de contrato.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal SUELEN STEMPOSKI, matrícula 1153, da função temporária de Auxiliar de Educação Infantil em de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 22 de Dezembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.